



**Prefeitura de Goiânia**  
Chefia da Casa Civil

**LEI Nº 11.001, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Denomina o CMEI que especifica de CMEI  
Dona Ramila.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI a ser implantado na Rua Américo Vespúcio, Quadra 208, Lotes 16/18/20, CEP 74710-240, Jardim Novo Mundo, de CMEI Dona Ramila.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 25 de julho de 2023.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Este texto não substitui o publicado no [DOM 8095 de 27/07/2023](#).